



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos

Mês de Referência: 03/2019

Entidade: 3602-BRF PREVIDÊNCIA

Plano de Benefícios: 2009000511-PLANO BENEFÍCIOS II

Data de Geração: 16/05/2019 08:47:37

Consolidação Contábil	Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos:	315.510.094,13
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):	315.510.094,10
Diferença:	0,03

Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	205.994.014,90
Depósitos:	19.054,82
Títulos Públicos:	194.320.248,71
Títulos Privados:	0,00
Ações:	10.266.180,45
Operações Compromissadas:	0,00
Participações em SPE:	0,00
Derivativos Opções:	0,00
Derivativos Termos:	0,00
Derivativos Futuros:	0,00
Derivativos Swaps:	0,00
Empréstimos/Financiamentos:	1.391.442,88
Carteira Imobiliária:	0,00
Valores a Pagar/Receber:	-2.911,96
Exigível Contingencial/Investimentos:	0,00

Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total	109.516.079,21
01.611.293/0001-06	1.091.084,37
03.833.841/0001-78	145.249,13
00.832.435/0001-00	3.029.324,05
17.087.932/0001-16	7.373.872,39
01.611.293/0001-06	24.746.237,41
22.014.343/0001-48	24.177.475,56
17.419.592/0001-83	7.572.885,71
12.105.940/0001-24	1.507.876,38
26.978.199/0001-10	1.674.914,74
22.345.384/0001-17	2.125.101,29
08.323.402/0001-39	3.074.032,07
03.833.841/0001-78	7.395.707,51
26.718.169/0001-75	601.172,91
12.565.062/0001-20	4.502.049,10
09.087.455/0001-60	18.908.640,66
23.738.050/0001-76	337.858,45
28.849.618/0001-40	78.889,10
00.832.435/0001-00	1.173.708,32

Observações:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):

+ 1.1.0.0.00.00 Disponível

+ 1.2.3.0.00.00 Investimentos

- 2.1.3.0.00.00 Exigível Operacional – Investimentos

- 2.2.3.0.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou

b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.